ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 001/GB/CMMA/2022

DESPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇAOE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º O presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, no exercício de suas atribuições legais nomeia os membros da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO, valida para o exercício de 2022, a qual fica assim constituída:

PRESIDENTE: Iliana Portilho Abramoski
MEMBRO: Ângela Maria da Silva
MEMBRO: Vanuzia Alves de Souza

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 05 janeiro de 2022.

Nildo Leal da Silva
Presidente CMMA/2022